

CHAMADA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE AVALIADORES DAS AÇÕES DE EXTENSÃO DO IF BAIANO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, representado neste Instrumento pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna pública a presente chamada, para selecionar servidores efetivos ativos de Instituições de Ensino, interessados em atuar como avaliadores *Ad hoc*, para análise e parecer de ações de extensão que visem atender as demandas da referida Pró-Reitoria.

1. Do Objetivo

1.1 Selecionar servidores docentes e técnico-administrativos em educação, efetivos ativos, para composição do banco de avaliadores que atuará apoiando os processos de seleção de submissões e avaliação de ações propostas pela PROEX, no **biênio 2023-2024**.

2. Das Inscrições

2.1 Poderão candidatar-se para compor o banco de cadastro a que se refere este Instrumento, servidores efetivos ativos de Instituições de **Ensino**, que possuam os seguintes requisitos:

- a) ser técnico-administrativo em educação ou docente pertencentes ao quadro permanente de Instituições de Ensino;
- b) possuir nível superior e portadores de títulos de Especialização, no mínimo;
- c) ter currículo **atualizado** na Plataforma Lattes, com registro das atividades de que trata o item anterior;
- d) ter formação compatível com a área do conhecimento indicada no ato do cadastro.
- e) o avaliador não poderá estar afastado das atividades acadêmicas e/ou administrativas durante o período de avaliação das propostas de ações de extensão.

2.2 Para se candidatar o avaliador *ad hoc*, deverá tomar ciência deste Instrumento, responder o formulário de cadastro, acessando o link: <http://opinanoivo.ifbaiano.edu.br/index.php/997621?lang=pt-BR>, indicando quais são as áreas temáticas e focos tecnológicos (conforme Anexos I e II), relacionados à área de formação/atuação do avaliador.

2.3 As inscrições poderão ser realizadas no **período de 01/02/2023 a 15/03/2023**, conforme instruções contidas no item 2.2.

2.4 A participação como avaliador não impede o servidor de submeter propostas aos editais PROEX.

3. Atuação dos Avaliadores

3.1 Os avaliadores a serem selecionados por este edital, atuarão na avaliação de propostas de ações de extensão submetidas aos editais PROEX ou editais de concorrência externa a serem submetidos pelo IF Baiano, prestando contribuições voluntárias, ou seja, não cabendo retribuição pecuniária.

3.2 Os avaliadores cadastrados serão convidados pela PROEX conforme necessidade, e informados quanto ao cronograma das avaliações.

3.3 As propostas das ações de extensão serão **disponibilizados pelo Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP**, podendo, eventualmente, ser necessário à emissão de pareceres por meio físico, na forma presencial.

3.4 As propostas de ação de extensão submetidas aos editais PROEX ou editais de concorrência externa a serem submetidos pelo IF Baiano serão encaminhadas para os avaliadores, levando em conta a especificidade do projeto e a formação/atuação do avaliador.

- 3.5 Os avaliadores receberão certificado de participação por atividade demandada.
- 3.6 Cada avaliação deverá gerar um parecer descritivo do projeto, seguindo as instruções de formulário de avaliação próprio.
- 3.7 Os pareceres de que trata o item anterior deverão integrar os processos de seleção de submissões aos editais.
- 3.8 Os avaliadores, servidores do IF Baiano, somente poderão avaliar propostas de ações de extensão que não sejam oriundas do campus onde são lotados e/ou Reitoria.
- 3.9 A identificação do avaliador ad hoc será preservada.

4. Compromissos do Avaliador

- 4.1 Atestar o recebimento de propostas de ações de extensão, manifestando interesse ou não em realizar a avaliação.
- 4.2 Respeitar rigorosamente os prazos de entrega das avaliações.
- 4.3 Manter absoluto sigilo sobre o processo de avaliação das propostas de ações de extensão, com assinatura de termo de compromisso e confidencialidade.
- 4.4 Atuar imparcialmente no processo de avaliação.
- 4.5 Comunicar à PROEX o desligamento ou afastamento da unidade à qual está ligado.
- 4.6 O avaliador *ad hoc* impossibilitado ou impedido de emitir parecer deverá comunicar à PROEX imediatamente após o recebimento da demanda de avaliação.

5. Critérios de aceite do avaliador

- 5.1 Cabe à Pró-Reitoria de Extensão avaliar os dados do Cadastro e verificar se os candidatos atendem aos critérios dispostos no presente Instrumento para fins enquadramento no banco de avaliadores.
- 5.2 . Após aceite, o Avaliador receberá um e-mail do SUAP, com as informações para login ao sistema.

6. Constitui impedimento para emissão de parecer:

- a) Ter vínculo de parentesco com o proponente da proposta de ação ou relatório técnico a ser avaliada (consanguíneo ou por afinidade até 3º grau).
- b) Ter vínculo de parceria e/ou colaboração em outras ações de Extensão do proponente avaliado.
- c) Estar diretamente envolvido na ação em julgamento.
- d) Existir conflito de interesses.

7. Renovação/Atualização – cadastro para avaliadores 2023

- 7.1 Os avaliadores cadastrados no Banco de Avaliadores 2023 poderão atuar como avaliadores **até dezembro de 2024**, mediante consulta prévia.
- 7.2 Todos os avaliadores deverão manter seus dados atualizados no Banco de avaliadores.
- 7.3 O avaliador que necessitar atualizar seus dados, deverá fazê-lo através do e-mail cppex@ifbaiano.edu.br.

8. Disposições finais

- 8.1 A PROEX poderá desligar avaliadores *ad hoc* a qualquer momento, caso verifique o descumprimento desta Chamada, e de demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.
- 8.2 Dúvidas referentes ao presente Instrumento deverão ser enviadas para o e-mail cppex@ifbaiano.edu.br.
- 8.3 O resultado deste processo de cadastramento será divulgado no site institucional até o dia **30/03/2023**.
- 8.4 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada, anulada ou alterada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em reclamação ou direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.5 Os casos omissos neste Instrumento ficarão a encargo da Pró-Reitoria de Extensão.

ANEXO I

ÁREAS TEMÁTICAS DA EXTENSÃO¹

Nº	ÁREA TEMÁTICA	TEMAS
01	Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • comunicação Social; • mídia comunitária; • comunicação escrita e eletrônica; • produção e difusão de material educativo; • televisão universitária; • rádio universitária; • capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; • cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; • outras ações na temática de Comunicação.
02	Cultura e arte	<ul style="list-style-type: none"> • desenvolvimento de cultura; • cultura, memória e patrimônio; • cultura e memória social; • cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; • produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; • produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; • produção cultural e artística nas áreas de música e dança; produção teatral e circense; • rádio universitária; • capacitação de gestores e políticas públicas no setor cultural; • cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; • cultura e memória social. • outras ações na temática de Cultura e arte.

03	<p align="center">Direitos humanos e justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> • assistência jurídica; • capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; • cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; • direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; • Outras ações na temática de direitos humanos e justiça.
04	<p align="center">Educação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • educação básica; • educação e cidadania; • educação à distância; • educação continuada; • educação de jovens e adultos; • educação especial; • educação infantil; • ensino fundamental; • ensino médio; • incentivo à leitura; • capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas em educação; • cooperação interinstitucional e internacional na área. <ul style="list-style-type: none"> • outras ações na temática de educação;

05	Meio ambiente	<ul style="list-style-type: none">• preservação e sustentabilidade do meio ambiente;• planejamento de sistemas e tecnologias agrícolas sustentáveis;• desenvolvimento regional sustentável;• sistemas alternativos de produção;• sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural;• manejo ecológico de insetos-pragas, doenças e plantas espontâneas;• sistemas integrados de produção;• capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente;• cooperação interinstitucional e internacional na área de meio ambiente;• educação ambiental;• gestão de recursos naturais;• sistemas integrados para bacias regionais;• outras ações na temática de meio ambiente.
----	----------------------	--

06	Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • ações de esporte e lazer para crianças em horários alternativos às aulas; • promoção à saúde e qualificação de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; • atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; • atenção integral à mulher; • atenção integral à criança; • atenção integral à saúde de adultos; • atenção integral ao adolescente e ao jovem; • capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; • cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; • desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; • hospitais e clínicas universitárias; • novas endemias e epidemias; saúde da família; • uso e dependência de drogas. • outras ações na temática de saúde.
07	Tecnologia e produção	<ul style="list-style-type: none"> • transferência de tecnologias apropriadas; • empreendedorismo; • empresas juniores; • inovação tecnológica; • polos tecnológicos; • capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas de ciências e tecnologia; • cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; • direitos de propriedade e patentes • outras ações na temática de tecnologia e produção.

08	Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> ● Reforma agrária e trabalho rural; ● trabalho e inclusão social; ● capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; ● cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; ● organização popular para o trabalho; ● cooperativas populares; ● questão agrária; ● saúde e segurança no trabalho; ● trabalho infantil; ● turismo e oportunidades de trabalho; ● ações de empreendedorismo para apoio às políticas públicas de economia solidária; ● Apoio à organização associativa e cooperativa e fortalecimento de redes e cadeias de produção e comercialização solidárias. ● outras ações na temática de trabalho.
----	-----------------	---

¹A denominação de áreas temáticas e respectivas definições segue a classificação determinada pela Política Nacional de Extensão, documento publicado em 2012 que consolida as discussões sobre a Extensão no âmbito do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Calila Teixeira Santos, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROEX**, em 25/01/2023 14:08:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 395982
Verificador: 97e836b854
Código de Autenticação:

